



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

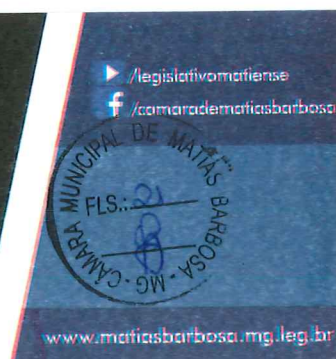
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER NA PROPOSIÇÃO DE LEI Nº.10/2021

### RELATÓRIO

De autoria dos Vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino e Julimar de Assis Souza, foi protocolada em 08 de março de 2021, a Proposição de Lei nº.10/2021 que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de trabalhar o tema “Violência contra as mulheres” nas escolas públicas municipais.” e encaminhada para esta Comissão para emissão de parecer em primeira discussão e votação.

### FUNDAMENTAÇÃO

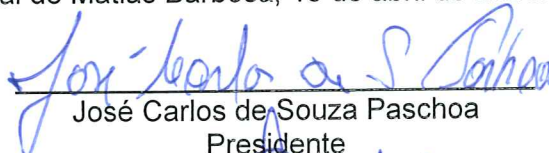
A Proposição de Lei, conforme disposto no parecer jurídico exarado pelo advogado deste Poder Legislativo, padece de vício de iniciativa, o qual foi sanado, por esta Comissão, com a proposição das emendas modificativas de nº.01 e nº.02.

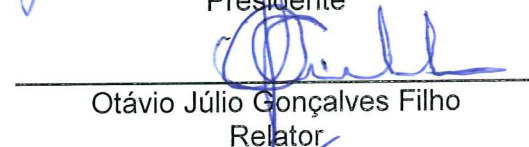
O relator desta Comissão, quanto aos aspectos a que compete examinar, apresentou seu voto favorável à aprovação em primeira votação na Proposição de Lei nº.10/2021 com emendas de nº.01 e nº.02, sendo acompanhado pelo Presidente e Secretário.

### CONCLUSÃO

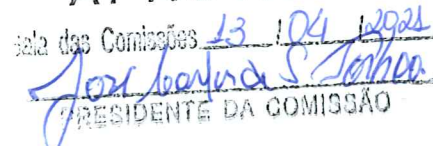
Em face ao exposto, opinamos favorável à aprovação da Proposição de Lei nº.10/2021 com emendas de nº.01 e nº.02.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 13 de abril de 2021.

  
José Carlos de Souza Paschoa  
Presidente

  
Otávio Júlio Gonçalves Filho  
Relator

  
Weley Rodrigues da Silva  
Secretário

**APROVADO**  
Sala das Comissões 13/04/2021  
  
PRESIDENTE DA COMISSÃO